



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JUNHO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 036, DE 13 DE JUNHO DE 2023.....	1

PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede a **LAUDECY PEREIRA OLIVEIRA**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6, I, II, III e IV, da Constituição Federal/1998 com as alterações pelas emendas constitucionais nº 20/1998 e EC 41/2003, e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0426/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE à servidora **LAUDECY PEREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 334.403.013-20, nomeada em 01.04.1998, para o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços**

Diversos, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais 15% de Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos), totalizando um valor final de R\$ 1.097,10 (hum mil, noventa e sete reais e dez).

Art. 2º A presente retifica a Portaria nº 003/2018 torna sem efeito o ato ratificado nº 015 de 15/09/2022 e o 023/2022, de acordo com orientação do TCE-MA, constante no Relatório de SAAP, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Junho do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

PORTARIA Nº 036, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede a **AGOSTINHA DE NERES RIBEIRO**, o benefício Aposentadoria por Invalidez, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY,



ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1, da Lei Federal n 10.887/2004 e art. 34, da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000207/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício da *Aposentadoria por Invalidez*, a servidora **AGOSTINHA DE NERES RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 069.557.457-43, nomeada em 20/12/2007, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 1.014,00 (Hum mil e Quatorze Reais), mais 5% (cinco por cento) de Adicional por tempo de Serviço R\$ 50,70 (Cinquenta Reais e Setenta Centavos), totalizando um valor final de R\$ 1.064,70 (Hum mil e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Art. 2º Esta Portaria retífica o ato n 261 de 04/11/2015 entra em vigor a partir de 13 de Junho do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1b491963a61cedfd854f3f6800b2fc422449d6f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

